

**DECRETO Nº 15/2025 – GP/PM/SJC/PB**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20 E 23 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, **FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a tradição cultural das festividades juninas na região nordeste, especialmente no município de São João do Cariri;

CONSIDERANDO que os dias 20 e 23 de junho de 2025 são datas próximas aos feriados de Corpus Christ e São João, amplamente celebrados pela população local;

CONSIDERANDO a importância de oportunizar aos servidores públicos municipais momentos de descanso, convívio social e participação nas manifestações culturais do município;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas da administração direta e indireta do município de **São João do Cariri/PB**, nos dias **20 (sexta-feira) e 23 (segunda-feira) de junho de 2025**.

**Art. 2º** Estão excluídos deste decreto os serviços essenciais ou de natureza contínua, como atendimentos de urgência em saúde e limpeza urbana, cujos responsáveis devem assegurar escalas de trabalho para a manutenção das atividades.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional de São João do Cariri/PB, em 10 de junho de 2025.**

**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**  
*Prefeito Constitucional*